

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.107, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 Autógrafo nº 60/2024 - Projeto de Lei nº 67/2024

Denomina Odette Lopes Paes Landim a via conhecida como "Avenida 09" do loteamento denominado Parque Residencial São Lucas, com início na rua Fanny Adele Marraccini Muniz e termino na Avenida 13, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Odette Lopes Paes Landim a via conhecida como "Avenida 09" do loteamento denominado Parque Residencial São Lucas, com início na rua Fanny Adele Marraccini Muniz e termino na Avenida 13, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 28 de fevereiro de 2024.

EDINHOSILVA

Prefeito Municipa

DONIZETE SIMION

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva-de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo físico nº 26945/2022 ("RAP").